

Argumentos a favor do processo eleitoral brasileiro e à urna eletrônica

"A democracia não é um sistema feito para garantir que os melhores sejam eleitos, mas sim, para impedir que os ruins fiquem para sempre." -**Margareth Thatcher**

"Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos." -**Winston Churchill**

Tendo visto nos últimos anos um crescente e ruidoso ataque à justiça eleitoral brasileira, principalmente à confiabilidade das urnas eletrônicas e a lisura em todo o processo eleitoral, resolvi tentar dar minha contribuição na defesa desta importante justiça especializada prevista em nossa constituição. Sou servidor da STI do TRE-MS desde o dia 1º de abril de 1996, meu cargo mais especificamente se denomina: Técnico Judiciário–Apoio Especializado–Programador. Minha turma de colegas de TI, junto com os demais colegas dos outros 26 TRE's, galgaram o cargo de servidor público federal nos concursos que surgiram entre 1995 e 1996 formando assim a primeira geração especializada do quadro da informática nesses regionais. Mas a história começa um pouco antes quando a informatização da justiça eleitoral brasileira teve seu principal marco na unificação do banco nacional de eleitores no TSE, que ocorreu entre 1985 e 1986. Antes disso cada TRE tinha a sua própria base e que não eram totalmente integradas à base nacional, permitindo que uma pessoa pudesse ter até 27 títulos de eleitor.

O primeiro Código Eleitoral, de 1932, previa em seu artigo 57 o "uso das máquinas de votar, regulado oportunamente pelo Tribunal Superior (Eleitoral)", devendo ser assegurado o sigilo do voto. Em um projeto de grandes proporções envolvendo profissionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Exército, Aeronáutica (Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA), Marinha e do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), criou-se em 1995 o CEV (Coletor Eletrônico de Votos), e que depois teve seu nome mudado para UE (Urna Eletrônica). Em 1996 ocorreram em 57 cidades com mais de 200 mil eleitores, entre elas 26 capitais (o Distrito Federal não participou por não eleger prefeito), as primeiras eleições com urnas eletrônicas. No ano 2000 (também uma eleição municipal) todos os municípios brasileiros (do Oiapoque ao Chuí) foram alcançados com a utilização da urna eletrônica. Sendo assim, e tendo quase 25 anos de justiça eleitoral e vivenciado praticamente todas as etapas que culminam com a proclamação dos eleitos, gostaria de pontuar abaixo alguns argumentos em defesa da justiça guardiã da nossa democracia.

✓ **Histórico de eleições**

O Brasil, por ser um país de dimensões continentais, agrega dentro de si várias realidades diferentes e que de certa forma impedem uma unanimidade em várias questões, dentre as quais a política. As últimas eleições presidenciais de 2018 foram altamente polarizadas mas no entanto é preciso observar que os “núcleos duros” dessa polarização não se movem para o lado oposto e a parcela de eleitores que decide a eleição são os moderados, que pelo contexto ou simpatia momentânea optam por um ou por outro lado da polaridade. Sendo assim é muito difícil, para o cargo de presidente da república, uma decisão em primeiro turno. A última vez que isso aconteceu foi na eleição de 1998 onde o candidato Fernando Henrique Cardoso obteve vitória no dia 4 de outubro daquele ano. A provável causa para este feito foi o sucesso do Plano Real, pois a realidade econômica brasileira nas décadas de 80 e 90 afligiu os brasileiros e esse sucesso alavancou a candidatura de FHC. Após essa eleição nenhum outro candidato conseguiu vencer em primeiro turno nas eleições subsequentes de 2002 (Lula x Serra), 2006(Lula x Alckmin), 2010(Dilma x Serra), 2014(Dilma x Aécio) e 2018(Bolsonaro x Haddad). Desta forma, apenas por um candidato não ter vencido as eleições em primeiro turno, não se pode falar em fraude eleitoral.

✓ **Participação de observadores internacionais**

Em todas as participações dos observadores internacionais nunca foi relatado algum problema relevante que pudesse corroborar com as denúncias de fraude no processo eleitoral ou na UE¹. Essas equipes são compostas por integrantes de diversos países o que permite uma confiabilidade ainda maior.

✓ **Transparência & Segurança**

O **Teste Público de Segurança (TPS)**ⁱⁱ é a grande oportunidade que o TSE oferece para que especialistas e profissionais de TI tentem burlar os mecanismos de segurança da urna eletrônica. O primeiro evento ocorreu em 2009 e desde 2015 tornou-se obrigatório pela Resolução TSE nº 23.444/2015. Todo o conhecimento obtido nessas ações são obrigatoriamente repassados para o aprimoramento da segurança da urna brasileira. Como diz aquele ditado: “Aquilo que não me mata me fortalece” (**Friedrich Nietzsche**).

✓ **Auditorias públicas**

A justiça eleitoral brasileira ainda disponibiliza três cerimônias importantes em que se pode verificar o funcionamento integral da urna eletrônica e a comprovação de sua “honestidade” em respeitar a vontade do eleitor. A primeira delas é durante a carga das urnas eletrônicas que serão preparadas para uma eleição oficial. Nessa ocasião após a preparação de uma urna procede-se uma votação controlada e atestada pelo juiz eleitoral, promotor

eleitoral e o chefe do cartório eleitoral, quando ao final o boletim de urna (BU) tem que apresentar o mesmo resultado anotado em uma planilha.

No dia da eleição e com a urna já na seção eleitoral, mas antes de imprimir a zerésima (documento que comprova que não há votos para candidatos), é realizada a Auditoria em Tempo Real que consiste na conferência dos lacres físicos com o que foi colado no extrato de carga no dia em que a urna foi preparada. Além disso são conferidos as assinaturas digitais e os resumos digitais dos arquivos contidos na urna. Isso garante duas coisas: Que os programas são os mesmos enviados pelo TSE e que não sofreram nenhuma alteração em seu código. Qualquer alteração no código (seja a alteração apenas de um caractere no código fonte) irá gerar um resumo digital totalmente diferente do original, mesmo que tenha sido posteriormente assinado digitalmente por uma autoridade do TSE.

A outra cerimônia de auditoria denominada Votação Paralela ocorre no mesmo dia da eleição. No sábado anterior ao dia da eleição sorteia-se as urnas que serão auditadas. Essas urnas já estão com os mesários e deverão ser encaminhadas ao TRE. Os mesários recebem uma outra urna para a mesma seção para que possam realizar os trabalhos no dia da eleição normalmente. As urnas encaminhadas ao TRE receberão os mesmos votos lançados em um sistema paralelo (daí o nome votação paralela). No mesmo horário de encerramento da eleição a equipe de auditoria retira a mídia de resultados da urna e insere no computador onde está o sistema paralelo. O sistema então faz o batimento e emite o resultado. Todo o ambiente é filmado e acompanhado por auditores externos que irão auditar a auditoria.

✓ **Aplicativo Boletim na Mão**

Esse aplicativo foi uma grande “sacada” do TSE. Permite que qualquer cidadão possa obter, através da leitura do QRCode do BU, o resultado de qualquer seção eleitoral no país inteiro, basta ter um smartphone e o acesso ao boletim de urna afixado na seção eleitoral ao final dos trabalhos dos mesários. Após isso o cidadão acessa a consulta disponibilizada no TSE, Boletim de Urna na Web, e confere o resultado de qualquer seção eleitoral no país e exterior.

✓ **Evolução constante**

Desde 2008 o SO da urna eletrônica brasileira passou a ser Linux, o que trouxe grande avanço e completa autonomia sobre todo o software e hardware da UE, além de uma economia aproximada anual de quatro milhões de reais, e que seriam pagos em licenças de uso se estivessem usando ainda o VirtuOS ou Windows CE. Na realidade, o Linux que é usado foi baseado no Kernel do Linux 2.6.16.62 e passou a se chamar UEnux, sendo totalmente escrito e mantido pelo TSE.

Em setembro de 2020 o TSE lançou o edital “Eleições do Futuro”ⁱⁱⁱ, onde pretende analisar alternativas que permitam o voto pela internet de maneira segura e sigilosa. Grandes corporações de TI já demonstraram interesse neste

evento, e que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2020 nos colégios eleitorais de São Paulo, Curitiba e Valparaíso de Goiás.

✓ **Conclusão**

Não quero com esses argumentos dizer que o nosso sistema é o melhor do mundo ou que possa ser utilizado em outros países, mas sim demonstrar que para a nossa realidade ele tem se mostrado ao mesmo tempo rígido em segurança e flexível em atender qualquer demanda eleitoral. Vejam que neste dia 15 de novembro de 2020 além de ocorrer a eleição municipal em 5568^{iv} cidades das 5570 do nosso país (DF e Fernando de Noronha não participam) haverá ainda uma eleição suplementar para senador no MT e uma consulta popular na cidade da Itaituba-PA. Desta forma concluo que a justiça eleitoral brasileira tem muito do que se orgulhar pelo que já fez e pelo que ainda fará pela nossa democracia.

Referências

i

https://www.oas.org/pt/centro_midia/nota_imprensa.asp?sCodigo=P-066/18

<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/29/mesmo-com-polarizacao-brasileiros-elegeram-presidente-de-forma-pacifica-diz-oea.ghtml>

ii

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Outubro/voce-sabe-o-que-e-o-teste-publico-de-seguranca-do-sistema-eletronico-de-votacao>

iii

<https://olhardigital.com.br/noticia/tse-vai-testar-sistema-de-voto-online-pelo-celular-ou-computador/108549>

iv

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>